



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 068/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BAIRRO MORADA DO SOL, SEJA EFETUADA DIARIAMENTE, EM TODAS AS RUAS DO REFERIDO BAIRRO”.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado pelos moradores, do referido bairro, queixando-se que a coleta regular dos resíduos sólidos gerados pelos munícipes em suas residências, não é efetuado em todas as ruas deste, acarretando acúmulo de pacotes contendo resíduos sólidos, depositados por moradores das ruas que não são contempladas pela coleta de tais resíduos, nas ruas que recebem normalmente a coleta destes, acarretando transtornos como odores desagradáveis e rompimento das embalagens com os resíduos sólidos por animais de rua, ocasionando o espalhamento de tais resíduos por estas vias públicas.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de maio de 2020.


GLEISSON ARAUJO NUNES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
07 05 2020
14:45 Horas
Layron Danley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI